



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

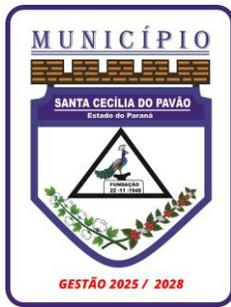
DECRETO Nº 2.381/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$353.879,54 (trezentose cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 34.920,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.1034		INVESTIMENTO PROGRAMA IGD BF		
4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	706	R\$ 20.000,00
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF		
3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R\$ 23.215,45
09		SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.004		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	228	Material de Consumo	104	R\$ 88.143,21
12		SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11	281	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01051	R\$ 56.585,82
13		SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39	312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	R\$ 95.221,86
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	504	R\$ 6.509,07
25.752.0005.2033		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30	322	Material de Consumo	507	R\$ 5.284,13
15		SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
15.001		DIVISÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
06.183.0010.2079		MANUTENÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
3.3.90.36	342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	R\$ 24.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 353.879,54

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro 2024 – 000 Recursos Ordinários (livres)	R\$ 58.920,00
Superávit Financeiro 2024 – 104 Demais impostos vinculados a Educação Básica.	R\$ 88.143,21
Superávit Financeiro 2024 – 504 Royalties e compensações Financeiras.	R\$ 6.509,07
Superávit Financeiro 2024 – 507 COSIP Contribuição de Iluminação	R\$ 5.284,13



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Pública.	
Superávit Financeiro 2024 – 511 Taxas e Prestação de Serviços.	R\$ 95.221,86
Superávit Financeiro 2024 – 706 IGD BF.	R\$ 43.215,45
Superávit Financeiro 2024 – 1051 Transferencia Provenientes do Governo Federal para ACS.	R\$ 56.585,82
TOTAL	R\$ 353.879,54

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de abril de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3248
Data: 02/04/2025
Código Identificador: 6277E345